RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1000385-29.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao período de **outubro a dezembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 9

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9

II.1.1. Evolução do Ativo Total 10

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 11

II.1.3. Patrimônio Líquido 12

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 12

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 13

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 13

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 57

Anexo VI – Cronograma Processual 58

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020..... 59

Glossário 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas aos meses de outubro a dezembro de 2023, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pela Recuperanda apenas no final do mês de janeiro de 2024 e início de fevereiro de 2024.

Em Assembleia Geral de Credores ("AGC") realizada em 04/11/2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") com a previsão de pagamento integral em até 12 meses após a homologação para Credores da Classe I. Para a Classes III e IV, o pagamento ocorrerá após período de carência de 24 meses e, deságio de 60% sobre os créditos. O PRJ foi homologado pelo MM. Juízo em 23/09/2022, publicado em 28/09/2022.

A **Barone Indústria** reconheceu no exercício de 2023, Receita Líquida de R$ 8,9 milhões e Resultado líquido positivo de R$ 2,7 milhões, demonstrando a capacidade de geração de recursos suficientes para suprir os gastos da operação.

Apresentou no mês de dezembro de 2023, Patrimônio Líquido de R$ 18,3 milhões e endividamento de R$ 40,9 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, bem como a apresentação dos documentos solicitados em Termo de Diligência.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 4 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1074 CT | TC/LS | RJ1 | BS/LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No período, em consulta a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)[1], esta Auxiliar verificou a 11ª Alteração Contratual da Empresa, oportunidade em que ocorreu a **alteração da razão social** para **ORC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Ainda, realizou a **alteração do objeto social** para vigorar:

"A empresa tem por objeto da Matriz: Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Prestação de Serviços de Representação Comercial por conta de Terceiros, Locação de Máquinas e Equipamentos, para construção sem operador, exceto andaimes."

Na ocasião, realizou a transferência das quotas sociais de 1.000.000 (um milhão), no valor de R$ 1 (um real) cada para o **novo sócio, RONALDO VASSOLER DOS SANTOS.**

JUCESP
10 11 23

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
a) RONALDO VASSOLER DOS SANTOS	1.000.000	100%	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100%**	**1.000 .000,00**

Adicionalmente, o endereço da sede matriz foi alterado para a Rua Leo de Oliveira, nº 33, Sala C8, Vila Moreira, Guarulhos/SP, CEP 07021-080.

Diante do exposto, a seguir, demostramos resumidamente as alterações realizadas no período.

Alterações societárias	Antes	Depois
Razão Social	BARONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	ORC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto Social	Construção de edifícios, fabricação de aditivos de usos industrial, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros produtos minerais não-metálicos e impermeabilização em obras de engenharia civil	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Prestação de Serviços de Representação Comercial por conta de Terceiros, Locação de Máquinas e Equipamentos, para construção sem operador, exceto andaimes.

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35600266655&idproduto= Acesso em: 19 fev. 2024

Alterações societárias	Antes	Depois
Sócio	Marcelo Pellegrino Trigueirinho	Ronaldo Vassoler dos Santos
Endereço (Matriz)	Avenida Guinle, N°406 Cidade Satélite CEP 07221-070	Rua Leo de Oliveira, nº 33, Sala C8, Vila Moreira, Guarulhos/SP, CEP 07021-080.

Destaca-se que, em 14/11/2023, a Recuperanda aos autos, às fls. 2559, informou a mudança de endereço da sede para a Rua Pedra Malhada, nº 47, Bonsucesso, CEP 07175-561, Guarulhos/SP, oportunidade em que esta Auxiliar realizou diligência, conforme relatório Anexo IV do presente relatório.

Contudo, considerando as alterações sociais realizadas pela Recuperanda, **em 20 de fevereiro de 2024,** esta Auxiliar esteve presente no endereço da sede indicado no contrato social (Rua Leo de Oliveira, nº 33, Sala C8, Vila Moreira, Guarulhos/SP, CEP 07021-080) e constatou que o endereço se trata de um *coworking,* conforme relatório Anexo IV do presente relatório.

Na mesma ocasião, realizamos diligências no endereço que ocorre as operações da Recuperanda e não informada na 11ª Alteração Contratual da Empresa, Rua Pedra Malhada, nº 47, Bonsucesso, CEP 07175-561, Guarulhos/SP e, sendo recepcionado pelo **Sr. Ronaldo Vassoler dos Santos,** atual sócio da Recuperanda e, antigo responsável pela área logística.

Na oportunidade, realizamos questionamentos e solicitamos documentos , além de envio de NFs de entrada e saída da Recuperanda, sendo que até a finalização do presente relatório, não recepcionamos as referidas documentações.

I.2. Visão Geral

A **ORC Distribuidora de Matérias Para Construção Ltda (antiga Barone Indústria e Comércio e Importação Ltda)** inscrita sob o CNPJ nº 06.142.630/0001-87 situada na Rua Pedra Malhada, 47 – bairro bonsucesso de São Paulo, Guarulhos/SP. Tem como atividade econômica comércio varejista de materiais de construção em geral; representantes comerciais e agentes do comércio de madeira; material de construção e ferragens; e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; exceto andaimes; e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	Capital Sócial	Quotas	%
Ronaldo Vassoler dos Santos	R$ 1.000.000,00	1.000.000	100%
Total	**R$ 1.000.000,00**	**1.000.000**	**100%**

Grupo Econômico: A partir dos valores a receber registrados na contabilidade da Recuperanda na rubrica de Partes Relacionadas, verifica-se que a devedora mantém vínculos com a Recuperanda/Credora, configurando Grupo Econômico, corroborado a partir das consultas realizadas dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ e do Quadro de Sócios e Administradores – QSA, na Receita Federal:

Razão Social	CNPJ	Sócios
BRN SERVIÇOS TECNICOS E COMERCIO LTDA	14.893.174/0001-32	Marcelo Pelegrino Trigueirinho
BRN COMERCIO E IMPERMEABILIZANTE E SELANTES PHAM EIRELI	26.897.297/0001-23	Priscila Lourenço Souza Trigueirinho
BARONE IND. COM. E IMPORTAÇÃO - MATRIZ	06.142.630/0003-49	Marcelo Pelegrino Trigueirinho
ARRIMOTEC	36.728.746/0001-63	encerrada em 27/07/2021.
TOTAL		

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações de dezembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao mês de anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ativo	**56.053.986**	**57.288.499**	**60.167.984**	**59.190.216**
Ativo Circulante	**54.872.296**	**56.103.516**	**58.979.258**	**57.987.453**
Disponível	51.823	50.637	53.244	64.698
Contas a receber	10.296.820	11.876.363	14.769.967	13.968.506
Adiantamentos	3.226.441	3.287.364	3.518.191	2.259.926
Estoques	16.316.027	15.895.829	15.957.528	17.438.432
Impostos a recuperar	1.597.442	1.516.436	1.509.091	1.497.407
Despesas antecipadas	489.056	489.056	489.056	-
Partes relacionadas	22.894.688	22.987.831	22.682.181	22.758.484
Ativo Não Circulante	**1.181.690**	**1.184.984**	**1.188.726**	**1.202.763**
Ativo Realizável a Longo Prazo	472.968	476.261	480.004	493.111
Depósitos judiciais	323.900	323.900	323.900	323.900
Outras contas a receber	149.067	152.361	156.103	169.210
Imobilizado	708.722	708.722	708.722	708.722
Intangível	-	-	-	930
Passivo	**56.053.986**	**57.288.499**	**60.167.984**	**59.190.217**
Passivo Circulante	**37.160.931**	**36.866.084**	**37.828.960**	**37.797.451**
Empréstimos e Financiamentos	4.316.347	4.313.702	4.311.059	4.308.415
Fornecedores	15.004.530	14.258.855	14.607.888	14.412.057
Obrigações Trabalhistas	742.634	744.288	743.944	734.994
Obrigações Tributárias.	11.734.347	12.178.291	12.795.122	12.847.025
Outras contas a pagar.	2.970.236	2.970.236	2.970.236	3.230.241
Débitos diversos	2.278.854	2.286.729	2.286.729	2.150.736
Partes relacionadas	113.983	113.983	113.983	113.983
Passivo Não Circulante	**2.305.327**	**2.853.121**	**3.057.862**	**3.135.915**
Emprestimos	-	-	-	74.000
Partes relacionadas.	1.140.536	1.689.541	1.895.493	1.901.264
Obrigações Tributárias	934.709	933.498	932.287	930.569
Outras Contas a Pagar	230.083	230.083	230.083	230.083
Patrimônio Líquido	**16.587.728**	**17.569.294**	**19.281.163**	**18.256.851**
Capital Social	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reservas de Lucros	7.463.313	7.463.313	7.463.313	7.463.314
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.020.470	1.020.470	1.020.470	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.823.473	6.476.888	6.476.888	6.130.577
Resultado no Exercício	653.416	981.566	2.349.428	2.691.897

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** em dezembro de 2023, somaram R$ 59,2 milhões, montante esse, levemente superior ao mês anterior, em razão das movimentações em **Estoques.**

- Os **Estoques** aumentaram 6,9% em dezembro de 2023, em decorrência da rubrica Mercadorias, Produtos e Insumos, totalizando R$ 17,4 milhões. Ademais, até a finalização do presente relatório, não recepcionamos o relatório de estoques do referido período.

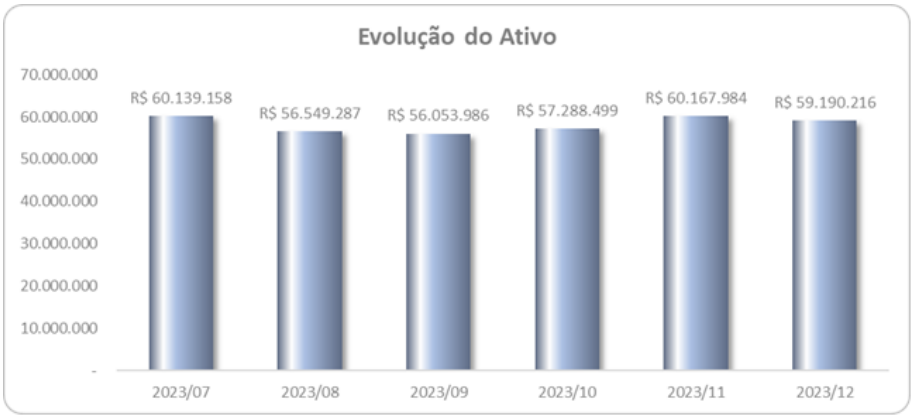

- O grupo mais representativo dos ativos em 38,4% (R$ 22,8 milhões) refere-se as **Partes Relacionadas**, composta conforme a seguir:

Partes Relacionadas - dez/23	Valor	%
C/Corrente de Pessoa Ligada	R$ 10.198.140	44,8%
BRN Ind. de Quí (Antiga Nova Era)	R$ 6.648.043	29,2%
BRN Serviços Técnicos	R$ 4.999.970	22,0%
PL Com. e Imp. de Impermeab.	R$ 870.841	3,8%
Arrimotec	R$ 41.489	0,2%
Total	R$ 22.758.484	100,0%

A rubrica de **Contas a Receber** representa 23,6% dos ativos, equivalentes R$ 14 milhões. Ademais, não recepcionamos a composição da rubrica.

Os saldos do grupo de **Despesas Antecipadas foram baixados em dezembro/2023,** que anteriormente apresentavam saldo de R$ 489 mil, referente as rubricas de “Prêmios de Seguros a Apropriar” e “Assinaturas e Anuidades”.

O **Imobilizado** em dezembro de 2023, permaneceu com saldo de R$ 709 mil, denotando a ausência no reconhecimento da **depreciação** dos ativos.

No mês de dezembro/2023, foi reconhecido o montante de R$ 930 no grupo de **Intangível,** relativo aos saldos de Softwares.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** em dezembro de 2023, atingiu R$ 40,9 milhões, com aumento de 3,7% comparado ao mês anterior, impactado pela movimentação do grupo **Outras Contas a Pagar**.

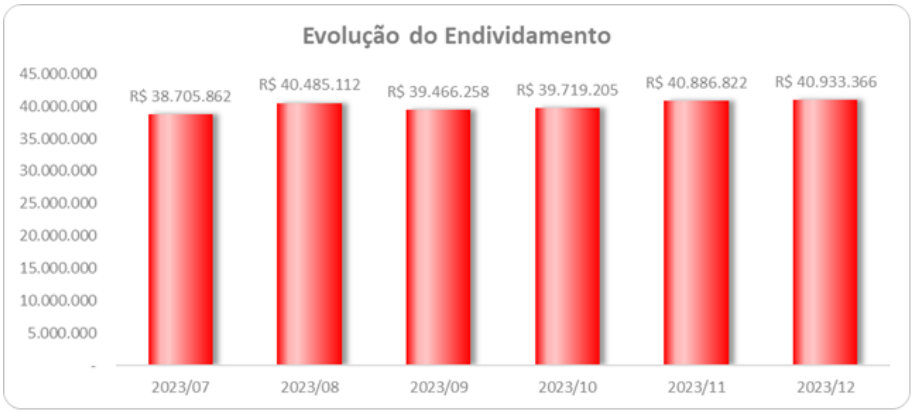

- O grupo de **Outras Contas a Pagar** totalizou R$ 3,2 milhões e comporta os saldos relativos **<u>às Pessoas Ligadas</u>**, conforme a seguir:

Pessoas Ligadas - dez/23		Valor	%
Barone Ind. Com. e Imp.	R$	2.454.426	76,0%
RBC Com. e Imp. de Imperm.	R$	750.555	23,2%
Hiperdutos Ind. de Plasticos Ltda	R$	25.260	0,8%
Total	R$	3.230.241	100,0%

- As **Partes Relacionadas**, classificadas no **Passivo Não Circulante**, somam no mês de dezembro de 2023, R$ 1,9 milhões, composto pelas seguintes rubricas:

226	**2.2.1.06**	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	**1.895.492,75C**	**0,00**	**5.771,00**	**1.901.263,75C**
80045	2.2.1.06.000003	MMA COMERCIO DE TELAS ESPECIAIS LTDA	297.815,91C	0,00	0,00	297.815,91C
80048	2.2.1.06.000004	BRN COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E SELANTES PH/	1.536.286,92C	0,00	5.771,00	1.542.057,92C
80050	2.2.1.06.000006	HIPERDUTOS INDUSTRIA DE PLASTICOS	21.927,84C	0,00	0,00	21.927,84C
80051	2.2.1.06.000007	RBC COMERCIO E IMPORTACAO I. LTDA	39.462,08C	0,00	0,00	39.462,08C

- No mês de dezembro de 2023, foi reconhecido o montante de R$ 74 mil, no grupo de **Empréstimos,** referente a saldos a pagar à **<u>Angelo H. Trigueirinho</u>**, ao que, solicitamos esclarecimentos à Recuperanda.

219	**2.2.1.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**74.000,00**	**74.000,00C**
80052	2.2.1.01.000001	ANGELO H TRIGUEIRINHO	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00C

- Não foi apresentado a segregação das obrigações de natureza <u>concursal</u> e <u>extraconcursal</u>;

A rubrica de **Fornecedores** representa 24,3% do endividamento total, equivalentes R$ 14,4 milhões, devendo a Recuperanda disponibilizar a composição do saldo.

As **Obrigações Tributárias** somaram R$ 21,7 milhões, dos quais, 52,7% referem-se ao ICMS a Recolher.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** positivo de R$ 18,3 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício - Acumulado	nov/23	dez/23
Receita Operacional Bruta	**11.373.872**	**11.397.046**
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.515.110	-2.526.149
Receita Líquida	**8.858.761**	**8.870.897**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-3.553.862	-3.564.350
= Resultado Bruto	**5.304.900**	**5.306.547**
(=) Despesas Operacionais	**-2.083.003**	**-2.221.997**
(-) Despesas com Vendas	-66.565	-66.565
(-) Despesas com Pessoal	-88.234	-96.220
(-) Despesas Adminstrativas/Gerais	-1.885.519	-2.005.031
(-) Despesas Tributárias	-42.686	-54.181
= Resultado Operacional Líquido	**3.221.896**	**3.084.550**
= Resultado Financeiro	**-65.890**	**-73.560**
(+) Receitas Financeiras	197	670
(-) Despesas Financeiras	-66.087	-74.230
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**3.156.006**	**3.010.990**
(-) IRPJ e CSLL	-153.163	-319.093
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**3.002.844**	**2.691.897**

A Recuperanda no exercício de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 8,9 milhões.

Os **Custos** absorveram 40,2% (R$ 3,6 milhões) no exercício de 2023, da **Receita Líquida** auferida.

As **Despesas Operacionais** somam R$ 2,2 milhões (de janeiro a dezembro/2023), sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas no período (22,6%), com saldo de R$ 2 milhões.

Assim, no exercício de 2023, encerrou com **Resultado líquido** positivo de R$ 2,7 milhões.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não apresentado nos últimos meses.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,06	1,03	1,02	1,08	1,12	1,07
Liquidez Corrente	1,58	1,42	1,48	1,52	1,56	1,53
Liquidez Geral	1,53	1,38	1,40	1,42	1,45	1,43
Índices de Estrutura de Capitais	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Endividamento	1,81	2,52	2,38	2,26	2,12	2,24
Composição do Endividamento	0,96	0,96	0,94	0,93	0,93	0,92
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,05	0,05	0,03	0,03	0,03
Instrumentos Financeiro	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Capital Circulante Líquido	21.726.810	16.368.373	17.711.365	19.237.432	21.150.299	20.190.002

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda **não forneceu a folha de pagamento, referente ao período de <u>agosto de 2023 a dezembro de 2023.</u>**

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 04/11/2021 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial – PRJ, que propôs à Classe I pagamento integral em até 12 meses após a homologação.

Para a Classes III e IV, o pagamento ocorrerá após período de carência de 24 meses e, deságio de 60% sobre os créditos.

O PRJ foi homologado pelo MM. Juízo em 23/09/2022, publicado em 28/09/2022.

Às fls. 2277/2288, a Recuperanda apresentou o PRJ retificado, conforme sentença de fls. 1994/2000 da presente Recuperação Judicial e Acórdão de fls. 201/215 proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2250778-87.2022.8.26.0000, cujas alterações constam a seguir:

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	logo após a homologação do Plano
Fim	em até 12 meses
Forma de Pagamento	parcelas mensais
Deságio	sem deságio
Condições	limite ao valor de R$ 150 salários mínimos, caso supere o valor, terá as mesmas condições que na Classe III

CLASSE III	
Início do Pagamento	25º mês após a homologação do Plano
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	parcelas anuais
Deságio	60%
Será corrigido	sobre a parcela incidirá juros de 2% a.a., contados a partir do final da carência

CLASSE IV	
Início do Pagamento	25º mês após a homologação do Plano
Fim	10 anos
Forma de Pagamento	parcelas anuais
Deságio	60%
Será corrigido	sobre a parcela incidirá juros de 2% a.a., contados a partir do final da carência

A alienação e oneração ou oferecimento em garantia de ativos (não circulantes), não especificados no PRJ dependerá de autorização judicial, observadas as formalidades inerentes ao ato (ciência aos credores e manifestação do AJ e do MP).

[2]

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a vencer
I	29.794,42	0,00	29.794,42	29.794,42
III	6.597.532,69	3.958.519,61	2.639.013,08	2.639.013,08
IV	40.940,11	24.564,07	16.376,04	16.376,04
Total	**6.668.267,22**	**3.983.083,68**	**2.685.183,54**	**2.685.183,54**

Valores expressos em Reais

[2] Conforme nova redação dada no Acordão de fls. 201/205 proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº2250778-87.2022.8.26.0000, os efeitos da novação passam a ter validade apenas em relação àqueles credores que aprovaram sem qualquer ressalva, o plano.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Responsável: Sr. Marcelo Trigueirinho

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 14.11.23

Local: Avenida Guinle, nr. 406 – CEP. 07221-070 – Cidade Satélite – Guarulhos – SP

Atividades <u>Encerradas</u> no Local

Data: 16.11.23

Local: Rua Pedra Malhada, nr. 47 – CEP. 07175-561 – Bairro Bonsucesso – Guarulhos – SP

NOVAS INSTALAÇÕES

Localização / Área Externa

Portaria

Recepção

Área Administrativa / Comercial

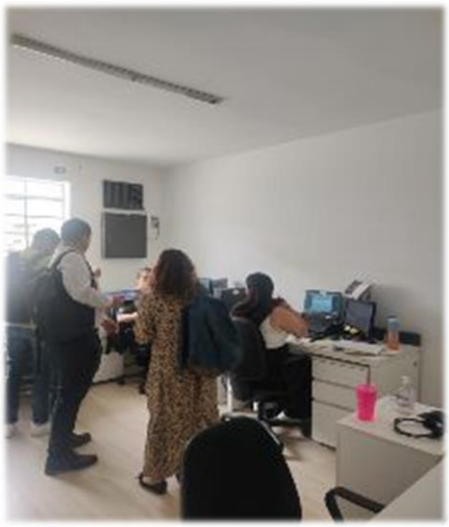

Copa

Refeitório

Tempero Certo

Comunicação

Vestiário

Pátio

Laboratório

Embalagens

Área de Produção – Maquinários / Estoque

Expedição / Faturamento

Barone
Barone
COLA BARONE
COLA BARONE

P 3000 AL

Preposto: Pedro Roberto da Silva

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	30/01/24
Local	Rua Pedra Malhada, nr. 47 – CEP. 07175-561 – Bairro Bonsucesso – Guarulhos – SP
Responsável	Sr. Marcelo Pellegrino Trigueirinho
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	A visita foi conduzida pelo Sr. Ronaldo Vassoler dos Santos, responsável pela Área de Logística. O Centro de Distribuição localizado na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE, teve suas atividades encerradas.

Localização / Área Externa

Portaria

Recepção

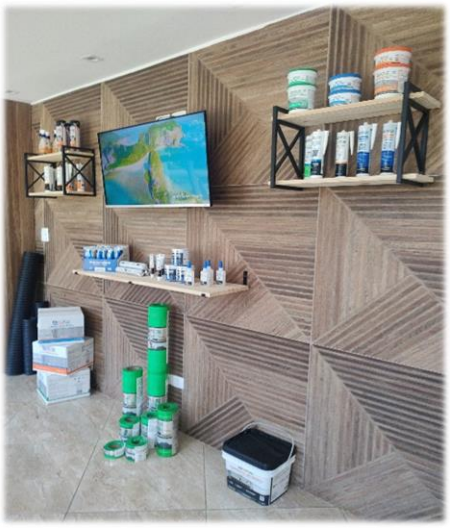

Área Administrativa / Comercial

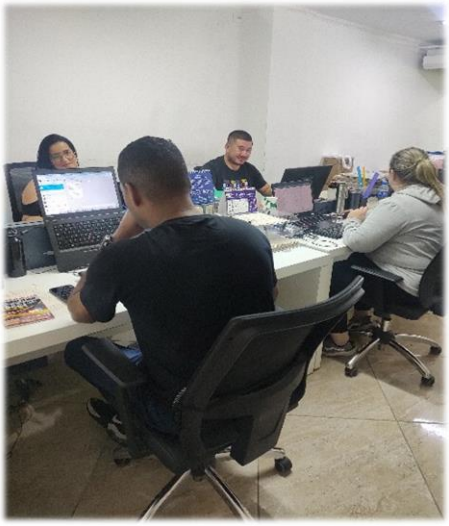

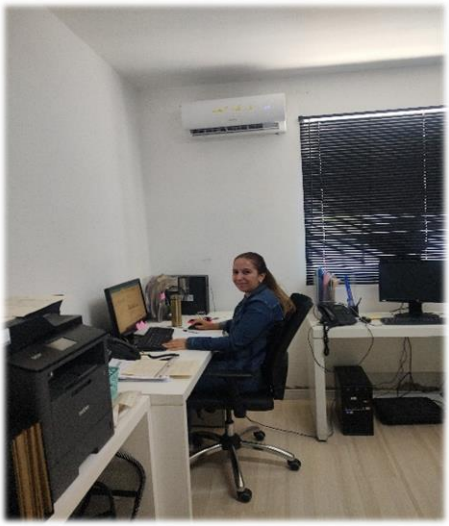

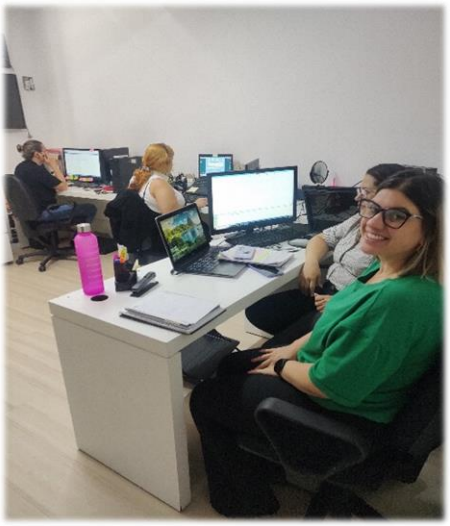

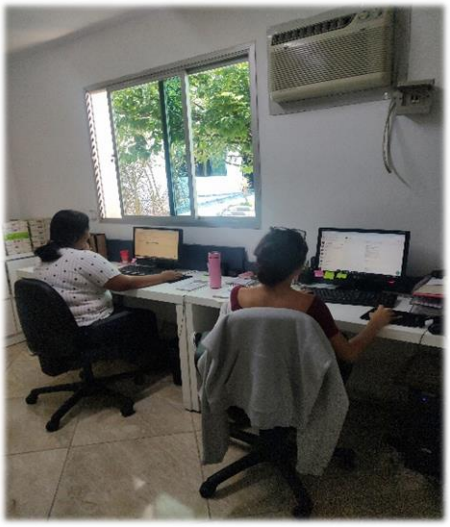

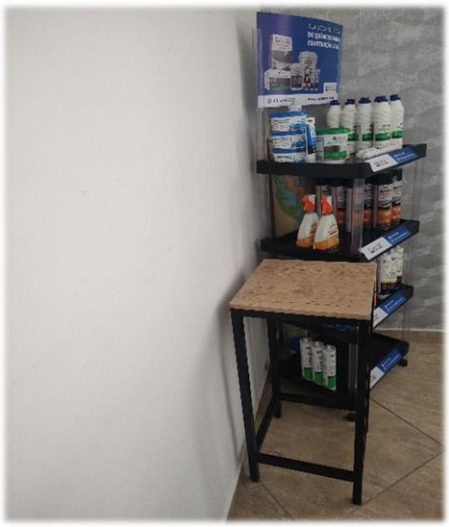

Copa

Refeitório

Pátio

Embalagens

Matérias-primas

Área de Produção – Maquinários / Estoque

Barone
BARONE
FOAM PU
AEROSOL
UN 1950

ARAME RECOCIDO

Expedição / Faturamento

Preposto: Pedro Roberto da Silva

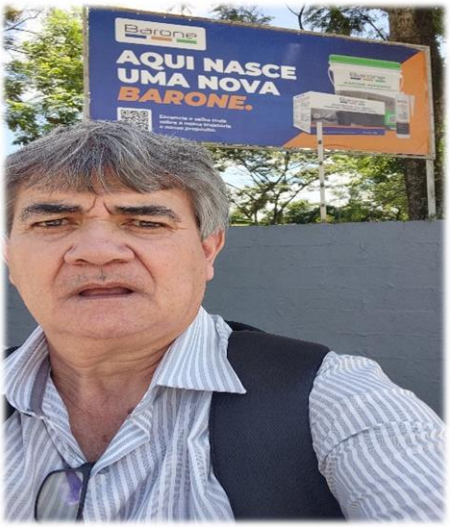

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	20.02.24
Local	Rua Léo de Oliveira, nr. 33 – Sala C8 – CEP. 07021-080 – Vila Moreira – Guarulhos - SP
Responsável	Sr. Marcelo Pellegrino Trigueirinho
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	A Atendente do Coworking, Sra. Heloisa Souza, informou que o local é sede da ORC Distribuidora de Materiais para Construção Ltda e tem como referência o Sr. Marcelo Pellegrino Trigueirinho.

Localização

Preposto

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	20.02.24
Local	Rua Pedra Malhada, nr. 47 – CEP. 07175-561 – Bairro Bonsucesso – Guarulhos – SP
Preposto	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas	O Sr. Ronaldo Vassoler dos Santos confirmou ser o novo proprietário, assumindo a Administração e a Operação da nova empresa, a ORC Distribuidora de Materiais para Construção Ltda.

PORTARIA

Barone
SEJAMBEM-VINDOS!

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

A **Recuperanda saneou administrativamente** as solicitações desta Auxiliar apresentada nos Relatórios Mensais de Atividades de fls. 2018/2068, 2078/2111, 2119/2136, 2144/2160, 2174/2175, 2214/2215, 2223/2260, e 2309/2327.

Resta pendente: os seguintes esclarecimentos e/ou documentos referente ao período de julho a dezembro de 2023:

- Demonstrativos dos Fluxos de Caixa
- Folha de pagamento com a relação de funcionários admitidos e demitidos;
- Esclarecimentos acerca da ausência do reconhecimento contábil da depreciação dos ativos no período.
- Encaminhar o relatório do imobilizado;
- Apresentar a composição analítica do saldo da rubrica Clientes, classificada no Ativo Circulante.
- Apresentar a composição analítica do saldo da rubrica Fornecedores, classificada no Passivo Circulante.
- Para os próximos meses solicita-se a segregação do Passivo em obrigações Concursais e Extraconcursais.

Ainda, solicitamos os esclarecimentos e documentação solicitada quando da diligência realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Anexo VI – Cronograma Processual

01/12/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
25/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/03/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
13/04/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
29/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/05/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
29/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
31/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
29/07/2021	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
11/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
27/10/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
04/11/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
23/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
04/11/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
28/09/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
28/09/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10,11 e12/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).